39452	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39456	RANDOLPH LATERCA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39457	JAMILSON DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39458	WANDRO JOSE SIQUEIRA AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39460	CHRISTIAN CAMPOS DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39463	DIEGO GUIMARAES MOTHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39467	ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39471	PABLO RANGEL MAGALHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39477	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39491	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39499	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39505	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39507	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39509	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39662	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39706	WESLEY DOS SANTOS TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39712	ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39820	FERNANDA AMARAL LUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39906	WENDER LANCA MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
39935	MAIKON GONCALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
39988	EVANDRA OLIVEIRA REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
40954	FABRICIA SILVA LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
41340	GILCIMARA Mª DA SILVA M.BATISTA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
41670	FERNANDA SCHWARTZ E SILVA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40928	CARLOS AUGUSTO SOARES SEVERIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2024

### PORTARIA 697/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 1 de setembro de 2025

### PORTARIA 1ª CPSI

### Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.005719.2025-63, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das Portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
  e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
  - Publique-se.

### Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## PORTARIA 698/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 1 de setembro de 2025.

### PORTARIA 1ª CPSI

# Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00009.004245.2025-92, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das Portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 09/11/2021. e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
  - 3- Publique-se.

### Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

# PORTARIA 203/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.001533.2025-33, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 41956, *Gabrielle Lima Calixto da Silva*, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 02 de setembro de 2025.

### WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital Mat. n° 42.845

# Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
00098.001470.2025-15	LUIZ FERNANDO QUARESMA CAMPOS	75/2025
00098.001337.2025-69	VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA MARÇAL	76/2025
00098.001229.2025-96	RAYZZA GASPARELLO DA SILVA	77/2025
00098.001533.2025-33	GABRIELLE LIMA CALIXTO DA SILVA	78/2025

### 02/09/2025

### Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital Mat. n° 42.845

## Secretaria Municipal de Fazenda

### Edital: 06/2025/SMF/SAR

### ISS TOMADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo a regularizarem seus débitos tributários referentes ao ISS Tomador da Construção Civil.

Caso necessite de mais informações ou prefira resolver a pendência pessoalmente, recomendamos que entre em contato com nosso canal de atendimento pelo telefono 800 602 5343. Por meio desse canal, também é possível realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso a regularização não ocorra dentro do prazo estipulado, os valores devidos poderão ser cobrados por meio de protesto ou, em última instância, por execução fiscal. conforme previsto em lei.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar esta notificação.

Ν°	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
201	68.622	PROFINE INDUSTRIA DE ADITIVOS MINERAIS LTDA
202	143.151	PROTEIA LOCACAO LTDA
203	100.043	R A M SUPERMERCADOS LTDA
204	57.425	R C T RANGEL EIRELI
205	67.505	R M RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
206	112.131	REFRIGERAÇÃO UNIÃO NORTE LTDA
207	131.624	REGINALDO FERREIRA DE AGUIAR
208	98.026	RESIDENCIAL ALAIS BASTOS
209	93.179	RESIDENCIAL CARRARA
210	64.264	RHEMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA
211	57.951	RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
212	114.445	RLC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
213	64.902	RMA SERVICE LTDA
214	127.486	RSC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
215	115.180	SANTOS E BELEM INSTALACOES LTDA ME
216	122.736	SANTOS FONTEBOA LTDA
217	53.275	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
218	6.748	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

219	66.606	SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
220	3.637	SIEPIERSKI & CIA LTDA EPP
221	59.012	SIMONE RANGEL ROBAINA NUNES
222	117.307	SOARES MONTAGENS REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA ME
223	128.736	SPE PRIMEIRO DE MAIO ABUD DC4 LTDA.
224	135.024	T MACIEL DE ABREU LTDA
225	132.868	T. A. K. ARAUJO
226	118.409	T. MOTTA DE CARVALHO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
227	141.430	TATIANA DE ALMEIDA RANGEL GOMES RESTAURANTE LTDA
228	100.584	TERRAZZO HOTEL LTDA ME
229	116.880	TOMAZ RAYMUNDO RANGEL SOARES 14544833779
230	115.311	TRA LOGISTICA LTDA
231	117.805	TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA
232	107.747	TRIPARI ENSINO INDIVIDUALIZADO LTDA ME
233	82.910	UNIAO ASSISTENCIAL SAO JOSE
234	68.165	UNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
235	131.953	UNIDAS S.A.
236	115.079	VIA MINAS MIDIA EXTERIOR LTDA
237	136.747	VISTA DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
238	129.144	VOVO HOME SERVIÇOS & TREINAMENTOS LTDA

PODER EXECUTIVO

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025

Marcelo Alvarenga Moço Subsecretário Adjunto de Receita Matrícula: 13.877

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### Conselho Municipal de Educação-CME

### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO EM 25 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária deste Colegiado de Educação que ocorreu na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Sete Capitães, nº 46, Pelinca, Campos dos Goytacazes/ RJ, estando presentes a Presidente, Sra. Tânia Maria da Costa e Silva Alberto, a Vice-Presidente, Sra. Rita de Cássia Silva Abreu a Secretária Executiva, Adriana Monteiro Rangel Pacheco, os Conselheiros, Adriana Martins de Matos, representante titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais, Rosana Corrêa Juncá, representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE), Ricardo Gonçalves de Carvalho, representante suplente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Maria Rita Fundão Maciel, representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Lucienne Beatriz Oliveira Soares, representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais, Alciléa dos Santos Ricardo do Rosário, representante suplente da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC), Frederico Tavares Rangel, representante titular do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos, Cláudia Márcia Crespo Rangel, representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino, Rossini do Rozário Reis, representante titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), Edilbert Pellegrini, representante Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), Edilbert Pellegrini, representante titular do Fórum de Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC), os Assessores Técnicas Josete Pereira Peres Suares, Sueli André do Nascimento Rosa e Frederico Crespo Cherene, bem como, os servidores do setor de Arquivo e Protocolo Jacinta de Fátima da Silva Mota e Neide da Silveira Rangel dos Santos. Apos a verificação de que havia quórum para a realização da reunião, a Secretária Executiva iniciou agradecendo a presença de todos, e indagou aos conselheiros quanto a aprovação da ata da reunião plenária anterior. Em resposta, houve a aprovação da ata por unanimidade dos conselheiros presentes. Logo após, a Secretária Executiva informou que a reunião avaliaria alguns Pareceres e que o colegiado seria cientificado de algumas diligências em alguns processos administrativos. Iniciou-se a apreciação dos processos administrativos. sendo posto em votação o Parecer CME nº 19/2025, referente ao processo R00021/2024, cujo tema é pedido de autorização para funcionamento com Educação Infantil em conformidade com a Deliberação CME n° 02/2016 no S. da Hora Maria da Silva, nome fantasia, Escola Infantii Anjinho Feliz. A Conselheira Relatora Sandra Violeta de Araujo Tavares votou por deferir o Pedido de Autorização de Funcionamento da Instituição de Ensino S. Da Hora Maria Da Silva/ Escola Infantil Anjinho Feliz, por ter cumprido os requisitos da Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME/CEI nº 19/2025 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Após, foi posto em votação o Parecer CME nº 20/2025, referente ao processo R00010/2010, cujo tema é pedido de autorização para funcionamento com Educação Infantil em conformidade com a Deliberação CME nº 02/2016 no Edinete Azevedo dos Santos, nome fantasia Jardim e Escola Peter Pan. A Conselheira Relatora Sandra Violeta de Araujo votou por deferir o Pedido de Autorização de Funcionamento da Instituição de Ensino Edinete Azevedo dos Santos/ Jardim e Escola Peter Pan, por ter cumprido os requisitos da Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME/CEI n° 20/2025 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em sequência foi posto em votação o Parecer CME n° 21/2025, referente ao processo R00015/2025, cujo tema é alteração do corpo técnico de natureza pedagógica em conformidade com a Deliberação CME nº 02/2016 no Externato Crespo LTDA, nome fantasia Escolinha Mônica Feliz. A Conselheira Relatora Adriana Martins de Matos votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico, do interessado, Externato Crespo Ltda/ Escolinha Mônica Feliz, passando a exercer a função de Coordenador Pedagógico a Sra. Camila de Souza Barreto, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME/CEI n° 21/2025 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Logo após, foi posto em votação o Parecer CME n° 22/2025, referente ao processo R00020/2025, cujo tema é alteração do corpo técnico de natureza pedagógica em conformidade com a Deliberação CME nº 02/2016 no Adriana Ribeiro Campos dos Santos Educação Infantil, nome fantasia Escola Só Anjos. A Conselheira Relatora Adriana Martins de Matos votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico, do interessado, Adriana Ribeiro Campos dos Santos Educação Infantil/ Escola Só Anjos, passando a exercer a função de Coordenador Pedagógico a Sra. Liliane Pessanha Santos, por estar de acordo com a Deliberação CME no 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME/CEI nº 22/2025 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em ato contínuo, foi posto em votação o Parecer CME nº 23/2025, referente ao processo R00018/2025, cujo

tema é alteração do corpo técnico de natureza pedagógica em conformidade com a Deliberação CME nº 02/2016 no Raios de Luz LTDA, nome fantasia Centro Educacional Raios de Luz. A Conselheira Relatora Sandra Violeta de Araujo Tavares votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico, do interessado, Raios de Luz Ltda/ Centro Educacional Raios de Luz, passando a exercer as funções de Secretário a Sra. Lenise de Souza Levino Pereira e de Coordenador Pedagógico o Sr. Ismael da Silva Filho, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME/CEI nº 23/2025 foi aprovado por unanimidade dos atos de estilo. O Parecer CME/CEI II 23/2025 foi aprovado poi unaliminada dos conselheiros presentes. Após, iniciou-se a cientificação do Conselho Pleno a respeito de decisões interlocutórias da Câmara de Educação Infantil, sendo a primeira referente ao processo R00048/2024, cujo tema é "Possíveis irregularidades e Alteração no Horário de Funcionamento". A Câmara de Educação Infantil usando das atribuições regimentais nos termos do artigo 25, inciso I, após análise e debate dos Autos nº R00048/2024, da Instituição de Ensino, A.C.N.M. Ilário e Cia Ltda/Centro Educacional Aprendendo com Carinho determina que o Setor de Arquivo e Protocolo solicite ao Representante Legal a Licença de Funcionamento da Inspeção Sanitária atualizada; requerimento solicitando a mudança de horário de funcionamento e a alteração da Declaração da Capacidade Máxima de Matrícula para que seja autorizada as mudanças observadas pela pedagoga supervisora. Em sequência científicou-se o Conselho Pleno sobre o Processo R00056/2024, cujo tema é "Possíveis Irregularidades na Instituição de Ensino Centro de Educação Brillante". A Câmara de Educação Infantil usando das atribuições regimentais nos termos do artigo 25, inciso I, após análise e debate dos Autos nº R00056/2024, da Denúncia de Possíveis irregularidades na Instituição de Ensino Externato Leopoldina/Centro de Educação Brillante Ltda, determina que a pedagoga supervisora de referência da Instituição de Ensino realize visita *in loco* e construa um relatório minucioso de todos os fatos ocorridos durante o día citado e relatados na denúncia da mãe, considerando ainda as sugestões da Assessoria Técnica. Nesse momento, o conselheiro Edilbert, comentou que o foco do caso deve ser desvendar se o aluno foi destinado de volta à escola sem um funcionário responsável da Instituição e se permaneceu lá de fato sem nenhum funcionário da Instituição. A Vice-Presidente menciona a importância de se verificar se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola tem previsão sobre esses passeios escolares e questões correlacionadas, a fim de verificar se eventual procedimento previsto no documento foi seguido ou não. Em sequência, a conselheira Rosana traz à baila a discussão o procedimento interno em caso de mudança de propriedade de escolas já autorizadas por este Conselho Municipal de Educação. Comenta que a necessidade de abertura de um novo processo desde o começo nestes casos seria uma medida demasiadamente gravosa. Propõe que seja adotado um procedimento semelhante ao adotado nas escolas do Estado do Rio de Janeiro, que viabiliza a mudança da titularidade do responsável legal sem a necessidade de um novo processo autorizativo desde o início. Comenta que entende a necessidade de adequação da legislação concernente ao tema e por isso, irá enviar no grupo dos conselheiros a legislação estadual para que possa ser uma inspiração para possível mudança. Os conselheiros foram receptivos à ideia, mas consignam que o tema tem de ser melhor debatido e avaliado. Após, a conselheira Claudia elogia a bienal, comentou que 95% das editoras foram focadas na literatura infanto-juvenil, que é importantíssima uma vez que é a porta de entrada para os jovens alunos para a cultura da importantíssima uma vez que é a porta de entrada para os jovens alunos para a cultura de leitura. Menciona ainda que ficou feliz ao ver o brilho nos olhos das crianças que compareceram. O conselheiro Edilbert realça que foi a primeira bienal que a Faculdade de Medicina de Campos pode comparecer presencialmente com um estande e a Vice-Presidente ressalta que foi um excelente trabalho conjunto entre a Secretaria de Educação Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e a iniciativa privada. A Presidente traz para a cientificação do Conselho Pleno atualizações sobre o programa mais ciência na escola. Relata que a lei quando foi votada e aprovada pela Câmara Municipal, aprovou o quantitativo de quinhentas bolsas de fomento, entreanto o volume de capital de cada bolsa varia de acordo coma possibilidade do Município. Belata que os profesores recebem uma balsa acordo com a possibilidade do Município. Relata que os professores recebem uma bolsa por cada projeto aprovado, o que valoriza o profissional que fomenta a educação, incentivando a permanência na escola e a qualidade de ensino. Neste ano foram criadas cem vagas adicionais e o resultado foi a inscrição de cento e sessenta projetos. Menciona que infelizmente não foi possível abrigar todos os projetos, mas há a perspectiva de tentar aumentar o número de projetos a serem apoiados futuramente. Logo após, cita o fato de que foi reservado o percentual de trinta por cento para projetos que debatam temas inclusivos, como a população negra e suas demandas, população quilombola e suas demandas, dentre outros. Em sequência, a Presidente propõe que seja feita uma reunião mensal para além da reunião plenária, visando proporcionar um maior debate sobre as políticas públicas da Educação Municipal e temas relevantes para o Conselho Municipal de Educação. Nesse sentido, requer que a Secretária Executiva promova junto dos conselheiros um dia da semana que seja ideal para que todos estejam presentes. Apresenta disponibilidade de horários e dias de forma flexível, pois não serão tratados temas que requeiram a aplicação de procedimentos burocráticos, realçando que o foco é o enriquecimento do Conselho Municipal de Educação com debates atuais da Educação Municipal, viabilizando a participação direta do Conselho nas políticas públicas educacionais, unindo forças na luta de melhorar a educação municipal

Em sequência, menciona uma mudança legislativa no programa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que agora passa a contemplar não somente a formação educacional e pedagógica, mas também profissionalizante. Relata que já está sendo firmada uma parceria com Secretaria Municipal que foca na geração de emprego e desenvolvimento municipal para viabilizar um plano de ação nesse sentido. Após, as conselheiras Claudía e Luciane elogiaram a Presidente do Conselho, por seu caráter propositivo, prático e por 

Adriana Monteiro Rangel Pacheco

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, foi instalada a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Sete Capitães, nº 46, no Bairro, Pelinca, neste Municipio. Após ser instalada a reunião, foi verificado a composição de número de conselheiros para prosseguimento na Pauta do Edital nº 10/2025 publicada no Diário Oficial desta municipalidade, com a seguinte pauta "Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 24/2025, referente ao Processo nº R00023/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 26/2025, referente ao Processo nº R00030/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 26/2025, referente ao Processo nº R00023/2025; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 27/2025, referente ao Processo nº R00023/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 26/2025, referente ao Processo nº R00023/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 28/2025, referente ao Processo nº R00015/2024 – nº R00004/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 28/2025, referente ao Processo nº R00015/2024 – nº R00004/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 29/2025, referente ao Processo nº R00025/2023 e Assuntos gerais." cujo quórum em primeira convocação não foi satisfeito, e, logo após, em segunda convocação também não houve quórum que pudesse dar início a reunião e prosseguir na pauta editalicia. Nesse momento, seguindo norma regimental deste colegiado, disposto no artigo 5º, da Resolução CME nº 01/2007, que normatiza a composição de maioria absoluta dos membros, ou seja, metade mais um de conselheiros para realização de Reunião Ordinária Plenária, foi constatado a impossibilidade da sua realização dada a falta de quórum. Nesse momento, a visitante impossibilidade da sua realização dada a falta de quórum. Nesse momento, a visitante